



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.475, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI — BIRIGUIPREV E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Sr. DANIEL LEANDRO BOCCARDO possui capacidade profissional e prática em previdência no âmbito da Administração Municipal, visto que ocupou por vários anos o cargo de Superintendente do BIRIGUIPREV;

Considerando que no período acima citado, não constam processos judiciais ou extrajudiciais concluídos ou em andamento que possam interferir na sua ilibada conduta;

Considerando, ainda, os autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2069634-20.2021.8.26.0000, a qual foi julgada procedente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que reconheceu a inconstitucionalidade do artigo 1º da Lei nº 6.951 de 14 de dezembro de 2020 do Município de Birigui;

DECRETA:

ART. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em Comissão de SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI — BIRIGUIPREV, a Senhora GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, servidora pública inativa do quadro permanente do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV.

ART. 2º. Fica nomeado o Senhor DANIEL LEANDRO BOCCARDO, servidor público do quadro permanente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, CRC-SP nº 15P220607/0-0, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI — BIRIGUIPREV, integrante do Anexo I da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006.

ART. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotações próprias do Instituto de Previdência do Município de Birigui — BIRIGUIPREV, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI


ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo